



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 43/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Julho de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a Apresentado o primeiro ponto de pauta referente ao Fluxo de Acolhimento e Atendimento na Atenção Básica dos Usuários Classificados Azul e Verde na Rede de Atenção de Urgência e Emergência, **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 15 de Julho de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde